

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador: ABCF6565

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 071-2026 DIREÇÃO ESCOLAR - ALINE
ESFOGLIA

PORTARIA Nº 071 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Diretora Escolar

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a divulgação do resultado das eleições para diretor escolar publicado em 12/11/2025, Considerando a Lei nº 2695 de 08 de Setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Sra Aline Denise Esfoglina, RG nº 9.302.793-6, servidora efetiva no cargo de Professor III, para exercícios da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Gustavo Emilio Link, conforme resultado da eleição realizada em 03 de Novembro de 2025.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos legais a partir retroativos a 01 de Janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador: 29485DBF

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 050/2025

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2025.

FERNANDA SCHERER MARZEC na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 022/2025 de 27 de janeiro de 2025, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 14.1333 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação:

1.1. Aquisição de dois veículos automotores, zero km, tipo UTILITÁRIO, quatro portas para Secretaria Municipal de Administração do Município de Planalto – PR, conforme Convênio nº 555/2025 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

2. Empresa Participante:

2.1. ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.
Situação: Classificada.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 59.248.333/0001-87 situada no município de São Paulo-SP classificado em 1º lugar no lote 01 item 01, totalizando a importância de R\$238.000,00(duzentos e trinta e oito mil reais).

4. Data da Abertura:

4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 050/2025 de 24 de outubro de 2025, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na sala de licitações da

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.compras.gov.br.

Planalto, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2025.

FERNANDA SCHERER MARZEC
Pregoeira

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador: FB2F866A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
050/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 050/2025, lavrada em 06 de novembro de 2025, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de dois veículos automotores, zero km, tipo UTILITÁRIO, quatro portas para Secretaria Municipal de Administração do Município de Planalto – PR, conforme Convênio nº 555/2025 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

EMPRESA: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA.

LOTE 01 – ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$238.000,00(duzentos e trinta e oito mil reais).

DATA: 07 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador: 30D7E164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO CONCORRENCIA 1 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2026 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, PARA ELABORAR PROJETOS (BÁSICO E EXECUTIVO) NA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELLING (BIM), OBTER APROVAÇÕES/LICENÇAS, EXECUTAR AS OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURA, FORNECER E INSTALAR SISTEMAS E EQUIPAMENTOS, REALIZAR COMISSIONAMENTO, TESTES, OPERAÇÃO ASSISTIDA E ENTREGAS FINAIS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 144 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DISTRIBUÍDAS EM DOIS LOTES, COM TODAS AS INFRAESTRUTURAS INTERNAS E EXTERNAS NECESSÁRIAS (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TELECOM, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO, ACESSIBILIDADE, MUROS/GRADIS, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES), E ENTREGA DAS**

UNIDADES APTAS À HABITABILIDADE, COM MANUAL DO USUÁRIO E DO CONDOMÍNIO. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: **03/04/2026**, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>. Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal <https://comprasbr.com.br> Pontal do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

AUREA MUNHOZ
Agente de Contratação
Decreto 12.894/2025

Publicado por:

Aurea Munhoz

Código Identificador:C8B55190

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2026 INEXIGIBILIDADE Nº.
1/2026**

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Extrato de ratificação/homologação

Processo Licitatório nº 2/2026

Inexigibilidade Nº. 1/2026

Eu, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, ratifico e homologo a inexigibilidade nº 1/2026, que tem por Objeto: Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI), residentes em Pontal do Paraná, para prestação de serviços de corte de tecido sob medida, serviços de serigrafia, costura e modelagem de uniforme escolar da rede municipal de ensino de Pontal do Paraná para o ano letivo de 2026 da Secretaria Municipal de Educação - SMED. Empresa Contratada: **45.754.007 BRENDA DIAS VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº 45.784.007/0001-80. Data da ratificação e homologação: 07 de janeiro de 2026. Valor homologado: **R\$ 54.200,00 (Cinquenta quatro mil e duzentos reais)**. Dotação orçamentária: 10.003.12.361.0028.2.045.3.3.90.39.00.00 - CR 432 - FR 104. Pontal do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielle da Veiga Alves

Código Identificador:D5D6FB7F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2026 INEXIGIBILIDADE Nº.
2/2026**

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Extrato de ratificação/homologação

Processo Licitatório nº 3/2026

Inexigibilidade Nº. 2/2026

Eu, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, ratifico e homologo a inexigibilidade nº 2/2026, que tem por Objeto: Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI), residentes em Pontal do Paraná, para prestação de serviços de corte de tecido sob medida, serviços de serigrafia, costura e modelagem de uniforme escolar da rede municipal de ensino de Pontal do Paraná para o ano letivo de 2026 da Secretaria Municipal de Educação - SMED. Empresa Contratada: **ALISSON DE LIMA FUSCULIN**, inscrita no CNPJ nº 53.144.711/0001-04. Data da ratificação e homologação: 07 de janeiro de 2026. Valor homologado: **R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais)**. Dotação orçamentária: 10.003.12.361.0028.2.045.3.3.90.39.00.00 - CR 432 - FR 107. Pontal do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielle da Veiga Alves

Código Identificador:27F776B5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ EXTRATO DE
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 4/2026 INEXIGIBILIDADE Nº. 3/2026**

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Extrato de ratificação/homologação

Processo Licitatório nº 4/2026

Inexigibilidade Nº. 3/2026

Eu, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, ratifico e homologo a inexigibilidade nº 3/2026, que tem por Objeto: Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI), residentes em Pontal do Paraná, para prestação de serviços de corte de tecido sob medida, serviços de serigrafia, costura e modelagem de uniforme escolar da rede municipal de ensino de Pontal do Paraná para o ano letivo de 2026 da Secretaria Municipal de Educação - SMED. Empresa Contratada: **52.168.566 NALANDA FUSULIN**, inscrita no CNPJ nº 52.168.566/0001-20. Data da ratificação e homologação: 07 de janeiro de 2026. Valor homologado: **R\$ 90.812,00 (noventa mil, oitocentos e doze reais)**. Dotação orçamentária: 10.003.12.361.0028.2.045.3.3.90.39.00.00 - CR 432 - FR 104. Pontal do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Koeke Tramuja

Código Identificador:2F6F907E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13.261/2025 DE 22/12/2025**

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Decreto nº 13261/2025 de 22/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2625/2024 de 10/12/2024.

Decreta:

Art.

1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
07.002		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.002.23.695.0012.2.026		GESTAO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
251 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução			
07		SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
07.002		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.002.23.695.0012.2.026		GESTAO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
249 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
Total Redução:			10.000,00